



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6935

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 484.368,02 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Dois Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 11 01 20 605 0004 2093	4 4 90 51 00	589	222.369,44
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 93 00	614	48,58
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 04 00	739	132.602,10
02 13 01 15 452 0021 2127	3 3 90 39 00	788	129.347,90
Total:			484.368,02

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 03 01 02 062 0003 2021	3 3 90 91 00	124	222.369,44
02 12 04 12 361 0007 2279	4 4 90 52 00	714	48,58
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 30 00	744	261.950,00
Total:			484.368,02

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 3 de Abril de 2018, 198º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo